

LÍNGUA GERAL DO SUL DA BAHIA: A NECESSIDADE DE MODALIZAÇÃO EM AFIRMAÇÕES HISTÓRICO- LINGUÍSTICAS

SOUTH OF BAHIA'S GENERAL LANGUAGE: THE NECESSITY OF MODALIZATION IN HISTORICAL LINGUISTICS AFFIRMATIONS

Wagner ARGOLO*

Resumo: Neste artigo, tratamos das *línguas gerais* brasileiras, campo da linguística histórica ainda não devidamente explorado, principalmente porque, até a segunda metade do século XVIII, foram mais faladas – no Brasil e no Grão-Pará e Maranhão – do que a língua portuguesa. Nosso foco está no questionamento, através da exposição de documentos que atestam a existência de uma *língua geral* no sul da Bahia, da afirmação, feita por Rodrigues (1996), de que, na região costeira entre o Rio de Janeiro e o Piauí, não houve a formação de uma *língua geral*.

Palavras-chave: *Língua geral*; Mameluco; Português.

Abstract: In this paper, we treat about brazilian *general languages*, a historical linguistics' field still not properly explored, mainly because, until the second half of the 18th century, they were more spoken – in Brazil and Grão-Pará and Maranhão – than Portuguese language. Our focus lies on the questioning of the affirmation, placed by Rodrigues (1996), that, in the coast between Rio de Janeiro and Piauí, there was not the formation of a *general language*, through the exposition of documents that attest the existence of a *general language* in the south of Bahia.

Keywords: *General language*; Mameluke; Portuguese.

Introdução

Começamos apresentando o conceito de *língua geral* proposto por Rodrigues (1996), cuja compreensão inicial é fundamental para o entendimento do que será tratado ao longo deste artigo:

* Doutorando pela Universidade Federal da Bahia (UFBA/PPGLINC/PROHPOR) e professor da União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME).
wagner.argo@gmail.com.

A expressão *língua geral* tomou um sentido bem definido no Brasil nos séculos XVII e XVIII, quando, tanto em São Paulo como no Maranhão e Pará, passou a designar as línguas de origem indígena faladas, nas respectivas províncias, por toda a população originada no cruzamento de europeus e índios tupi-guaranis (especificamente os tupis em São Paulo e os tupinambás no Maranhão e Pará), à qual foi-se agregando um contingente de origem africana e contingentes de vários outros povos indígenas, incorporados ao regime colonial, em geral na qualidade de escravos ou de índios de missão (RODRIGUES, 1996, p. 05).

As *línguas gerais* brasileiras se constituem em um tema ainda controverso no campo da Linguística Histórica, devido à grande quantidade de indefinições que as rodeiam, principalmente com relação ao seu conceito, ou seja, ao que teria sido uma *língua geral*.

Apesar de os trabalhos de Rodrigues (1986; 1996) serem de grande importância neste sentido, alguns pontos levantados pelo autor, a nosso ver, precisam ser modalizados, a exemplo de sua afirmação categórica de que não houve a formação de uma *língua geral* entre o Rio de Janeiro e o Piauí, sendo esta questão o foco a ser debatido no texto que se segue.

Devido ao fato de Rodrigues (1996) tratar da existência de uma *língua geral* relacionando-a ao seu contexto sociolinguístico, ao tratarmos da existência deste tipo de língua no sul da Bahia, o faremos estabelecendo o mesmo tipo de relação, conseqüentemente também debatendo outra afirmação categórica do autor, ou seja: a de que, ainda entre o Rio de Janeiro e o Piauí, não se formou uma *língua geral* devido à falta de condições sociolinguísticas para isso, quais sejam: a formação significativa de uma população mameluca bilíngue em tupinambá L1/português L2, sem haver interrupção na transmissão do tupinambá L1, das mães índias, para os seus filhos mamelucos, que, por sua vez, aprenderiam o português L2 na puberdade, criando um contexto bilíngue e culturalmente diferente do contexto social dos índios estremes (pois agora havia o elemento cultural europeu), sendo este conjunto de fatores o responsável pela paulatina diferenciação do tupinambá L1 falado por estes mamelucos, vindo a ser chamado – devido a essa diferenciação – de *língua geral*, sendo este o motivo de não ter-se formado uma *língua*

geral na região mencionada (RODRIGUES, 1996).

Estabelecendo o mesmo tipo de relação entre língua e contexto sociolinguístico, Lobo, Machado Filho e Mattos e Silva (2006) consideram que a necessidade de modalização, a esse respeito, estaria no fato de Rodrigues (1996) restringir o surgimento de uma *língua geral* à formação de uma população mameluca bilíngue em tupinambá L1/português L2, que teria surgido apenas no sul e no norte do que corresponde ao atual território brasileiro.

Fazendo uma pequena digressão sobre a formação deste tipo de população mameluca bilíngue em tupinambá L1/português L2 no norte do Brasil, apresentamos, em nossa dissertação de mestrado (2011), elementos sócio-históricos que apontam para uma situação distinta, na qual não teria havido o predomínio do bilinguismo tupinambá L1/português L2, mas o predomínio da interrupção na transmissão das muitas línguas tapuias L1, sobrepostas pelo tupinambá L2 falado pelos jesuítas dentro dos aldeamentos da Ordem, em contextos sociolinguísticos que teriam propiciado a sua pidginização, passando este pidgin de base tupinambá a servir de modelo de aquisição para as gerações futuras, crioulizando-se e passando a ser chamado também de *língua geral* ou, atualmente, *nheengatu*. Por este motivo, neste artigo, não trataremos da *língua geral da Amazônia*, pelo fato de ter-se delineado em um contexto sociolinguístico distinto do da *língua geral de São Paulo* e do da *língua geral do sul da Bahia*.

Diferentemente das considerações feitas por Lobo, Machado Filho e Mattos e Silva (2006), argumentaremos, neste artigo, que a necessidade de modalização, mencionada anteriormente, estaria nas considerações que Rodrigues (1996) faz sobre a alegada não-existência de uma população mameluca bilíngue em tupinambá L1/português L2 para que se formasse uma *língua geral* na região costeira compreendida entre o Rio de Janeiro e o Piauí, onde se insere o sul da Bahia, e não no fato de restringir o surgimento de uma *língua geral* à formação de uma população mameluca.

Assim, serão abordadas as duas linhas de raciocínio, relacionadas à exposição dos dados sócio-históricos encontrados nesta pesquisa nas cartas XIV e XV de Vilhena (1969), e à exposição dos dados sócio-históricos encontrados por Mott (1988) e apresentados em seu artigo “Índios do sul da Bahia: população,

economia e sociedade (1740-1854)”.

Expondo a problemática

1.1 Nas cartas XIV e XV – relativas, respectivamente, às Capitanias de Ilhéus e de Porto Seguro –, Vilhena (1969, p. 487-464; 515-534) nos apresenta informações importantes no que concerne ao contexto social do sul da Bahia – e aqui referimo-nos a línguas, demografia, etnias e alguns aspectos econômicos.

Contudo, antes de iniciarmos a exposição de tais informações, se faz necessária outra exposição: a de uma problemática que envolve o conceito de *língua geral*, inferido por Rodrigues (1996) e exposto no início deste artigo, assim como sua afirmação de que, na faixa costeira compreendida entre o Rio de Janeiro e o Piauí, não houve condições sociolinguísticas para a formação de uma *língua geral*.

A exposição desta problemática se justifica, pois, sem ela, não se poderá compreender porque os trechos selecionados nas cartas de Vilhena (1969), assim como os selecionados no artigo de Mott (1988), aqui transcritos, são importantes.

1.2 Em pesquisa anterior à nossa, realizada também no âmbito do Programa para a História da Língua Portuguesa (PROHPOR), o pesquisador Permínio Ferreira encontrou, no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), um documento de 1794, referente à Vila de Olivença, no sul da Bahia, no qual Antônio da Costa Camelo é requerido no sentido de prover Manuel do Carmo de Jesus no cargo de Diretor de Índios, alegando como principal razão para tal o fato “(...) de ser criado naquela vila e saber a língua geral de índios para melhor saber ensinar” (LOBO; MACHADO FILHO; MATTOS E SILVA, 2006, p. 609). Como se pode ler claramente, o documento faz referência a uma *língua geral* falada no local.

Além do referido documento, já nesta pesquisa realizada por nós, outros três foram encontrados e, igualmente, fazem referência a uma *língua geral* no sul da Bahia, mais especificamente nas Capitanias de Ilhéus (à qual pertencia Olivença) e de Porto Seguro. O primeiro, de 1757, referente à freguesia de São Miguel da Vila de São José da Barra do Rio de Contas (atual Itacaré), na Capitania de

Ilhéus, afirma que este local possui “1.060 pessoas de comunhão, dos quais 33 índios de língua geral” (MOTT, 1988, p. 98, grifo nosso).

O segundo – referente não apenas à Vila de Olivença, mas também às de Barcelos e Santarém (Serinhaém), e às aldeias de Almada e São Fidélis, todas na Capitania de Ilhéus – é de 1804, e diz:

Pelo que toca ao temporal, usam geralmente os índios de Olivença, Barcelos e Santarém e os das aldeias de Almada e São Fidélis, do idioma português, tendo-se extinguido entre eles o uso da língua antiga, *vulgarmente chamada língua geral* (MOTT, 1988, p. 101, grifo nosso).

O terceiro se refere à Capitania de Porto Seguro, ainda neste mesmo ano de 1804, no qual o seu Ouvidor informava que na Vila do Prado os índios “são civilizados no nosso idioma, mas *a língua geral do seu natural nunca perdem*, porque aprendem logo no berço” (MOTT, 1988, p. 101, grifo nosso).

Diante do que foi exposto, e tendo o conceito de *língua geral* de Rodrigues (1996) em mente, somos conduzidos ao seguinte questionamento: se, segundo Rodrigues (1996), no território costeiro compreendido entre o Rio de Janeiro e o Piauí, não houve condições sociolinguísticas para a formação de uma língua geral, então como explicar a referência explícita, constante nos documentos expostos, a uma língua geral falada nas Vilas de São José da Barra do Rio de Contas (atual Itacaré), Olivença, Barcelos, Santarém (Serinhaém), Aldeias de Almada e São Fidélis – na Capitania de Ilhéus – e na Vila do Prado – na Capitania de Porto Seguro?

Como consequência de tal questionamento, e na tentativa de respondê-lo, apontamos na direção de que algo, no que diz respeito à afirmação de Rodrigues (1996), pode não estar de acordo com a realidade do que de fato se passou na sócio-história linguística do Brasil colonial, referente à história das *línguas gerais*. Vejamos este ponto de forma mais aprofundada.

1.2.1 Podemos pensar em duas linhas de raciocínio, no intuito de compreender a contradição exposta e, conseqüentemente, explicar a ocorrência constatada, nos documentos transcritos, de uma *língua geral* na área central da costa brasileira.

A primeira destas linhas, já exposta por Lobo, Machado

Filho e Mattos e Silva (2006, p. 609-630). em seu artigo intitulado “Indícios de língua geral no sul da Bahia na segunda metade do século XVIII”, levanta a possibilidade de que o conceito de *língua geral* de Rodrigues (1996) possa não estar adequado à realidade sócio-histórica e linguística do Brasil, ao condicionar a formação de uma *língua geral* à formação prévia de uma população mameluca, pois na Vila de Olivença – pertencente à então Capitania de Ilhéus – não houve, segundo os autores do artigo em questão, condições demográficas para a formação deste tipo de população. Entretanto, ainda assim houve a ocorrência de uma *língua geral* na região.

Por isso, após a apresentação do documento de 1794, encontrado por Permínio Ferreira no APEB, no qual há menção explícita a uma *língua geral* na Vila de Olivença, os autores apresentam alguns conceitos (ou, pelo menos, esboços de conceitos) de *língua geral*, divergentes do de Rodrigues (1996), encontrados, de forma esparsa, na história linguística do Brasil, passando em seguida a uma análise de dados demográficos da Vila de Olivença – contidos em dois recenseamentos encontrados também no APEB, situados em períodos próximos a 1794 (mais especificamente entre 1735 e 1805) –, através dos quais observam que naquela região não houve condições demográficas para se formar uma população mameluca, constatada como necessária, também por Rodrigues (1996), para que se formasse uma *língua geral*. Então, se não se apresentaram as condições sociolinguísticas constatadas por este autor, como explicar que, ainda assim, se houvesse formado uma *língua geral* na Vila de Olivença?

Dessa maneira, Lobo, Machado Filho e Mattos e Silva (2006) concluem que, se houve precisão na afirmação de que não se formou uma população mameluca relevante na região costeira compreendida entre o Rio de Janeiro e o Piauí, o mesmo pode não ter ocorrido ao condicionar-se o surgimento de uma *língua geral* à existência de tal população mestiça, pois na Vila de Olivença, de acordo com os dados demográficos apresentados pelos autores, não existiu uma população mameluca relevante, mas, ainda assim, houve a formação de uma *língua geral* (LOBO; MACHADO FILHO; MATTOS E SILVA, 2006, p. 628):

[...] o perfil demográfico da Vila de Olivença, para a época, não corresponde ao indicado por Aryon Rodrigues, para as áreas de formação da Língua Geral Paulista e da Língua Geral Amazônica, em função de não apresentar na sua composição um percentual de homens europeus ou brancos que pudesse dar margem à constituição de uma comunidade mestiça.

Concluem, então, os autores, baseados nos dados demográficos que expuseram, que o conceito de *língua geral* de Rodrigues (1996) poderia ser ampliado, no sentido de estender a possibilidade de formação de uma *língua geral* a populações não-mamelucas, o que, conseqüentemente, passaria a incluir um grande número de outras regiões brasileiras como locais passíveis à formação de uma *língua geral*, pois somente após sua ampliação, o conceito de Rodrigues (1996) poderia abarcar a realidade linguística que se apresentou na Vila de Olivença.

1.2.2 A segunda destas duas linhas de raciocínio, que apresentamos a partir de agora, não considera que a possível imprecisão factual esteja no conceito de *língua geral* de Rodrigues (1996) (pelo menos no que se refere à *língua geral de São Paulo*), mas, sim, na sua afirmação categórica de que, na faixa costeira compreendida entre o Rio de Janeiro e o Piauí, não houve as condições sociolinguísticas – expostas na introdução – necessárias para a formação de uma *língua geral*.

Enveredando por esta linha, a formação de uma população mameluca em determinada região seria, de fato, condição para o surgimento de uma *língua geral* – pois propiciaria a continuação da transmissão do tupinambá L1, mantendo-o em situação de bilinguismo com o português L2 –, levando-nos a inferir que, se houve a formação de uma *língua geral* na Vila de Olivença, isto se deu porque – ao contrário do que levam a crer os dados demográficos apresentados por Lobo, Machado Filho e Mattos e Silva (2006) – se configuraram, não só nesta localidade, mas também nas Vilas de São José da Barra Rio de Contas (atual Itacaré), Barcelos, Santarém (Serinhaém), Aldeias de Almada e São Fidélis – na Capitania de Ilhéus –, e na Vila do Prado – na Capitania de Porto Seguro –, as condições sociolinguísticas de miscigenação entre homens brancos e mulheres índias tupinambás.

Porém, o que nos leva a considerar a possibilidade de os

dados demográficos apresentados por Lobo, Machado Filho e Mattos e Silva (2006) não corresponderem à factualidade da região em questão?

Como informam os próprios autores, os dois recenseamentos utilizados como fonte de dados demográficos (LOBO; MACHADO FILHO; MATTOS E SILVA, 2006, p. 625-626) foram elaborados entre 1735 e 1805. Dessa maneira, como primeiro fator a ser levado em conta em tais recenseamentos, podemos destacar o período de sua elaboração: no século XVIII e início do século XIX, os recursos estatísticos disponíveis para a coleta fiel de dados demográficos, certamente, não eram tão precisos quanto os atuais, o que poderia dar lugar a uma margem de erro que, se ainda hoje, com todos os recursos tecnológicos disponíveis à coleta de dados desta natureza, existe, o que dizer sobre os referidos séculos?

Além do mais, mesmo se considerando que a população brasileira, no período em questão, era muito menor do que a atual, ainda assim causa estranheza o número tão pequeno de apenas 76 recenseados, o que nos leva a crer que muitos habitantes da Vila de Olivença ficaram de fora dos recenseamentos apresentados.

Também não nos esqueçamos de que, nos recenseamentos da época, mesmo os poucos que se disseram “brancos” poderiam, na verdade, ser mamelucos, mas não assumiram esta condição, a exemplo de um recenseamento de 1813 (feito no âmbito de uma Devassa da Inquisição), relativo à Capitania de Ilhéus, apresentado por Mott (1988) no seu artigo já citado sobre os índios do sul da Bahia (1988, p. 100), no qual aparece, como mameluco, apenas um indivíduo em toda a capitania, informação que, pela sua parcimônia, nos conduz muito mais a crer que havia muitos mamelucos não-assumidos como tais, do que, de fato, um único mameluco etnicamente solitário nesta vasta região. Este fato aponta, segundo nossa interpretação, para um contingente branco significativo em um período anterior ao do recenseamento, atuando no passado como fator gerador – juntamente com as índias tupinambás – da população mameluca que, tempos depois, durante o referido recenseamento de 1813, se autodenominou branca, explicando, assim, o registro de um único mameluco.

Ainda com relação à Capitania de Ilhéus, onde situa-se a Vila de Olivença, Vilhena (1969) aponta, na Carta XIV, para a

presença dos índios Cataxós e Mongoiós (estes últimos possivelmente falantes de tupinambá, pois eram aliados dos portugueses), assim como fatores de cunho sócio-econômico que facilitariam a existência de uma população branca na região sul da Bahia, como a navegação de grande porte e a presença de ouro na região (Os trechos nos quais Vilhena (1969) faz tais afirmações serão expostos ao longo do próximo item).

Outrossim, na Carta XV, sobre a “Comarca de Porto Seguro e suas vilas”, Vilhena (1969) afirma que a referida capitania estava “infestada do gentio”. Ora, se a Capitania de Porto Seguro, contígua à Capitania de Ilhéus, estava “infestada do gentio”, mesmo havendo oscilação demográfica entre uma capitania e outra, certamente esta oscilação não chegaria ao ponto de a Capitania de Porto Seguro estar repleta de índios, enquanto a Capitania de Ilhéus conteria apenas 60 índios.

O que disse Rodrigues (1996)

Neste item, apresentaremos os motivos que Rodrigues (1996) expõe para afirmar categoricamente que, entre o Rio de Janeiro e o Piauí, não se apresentaram as condições sociolinguísticas dentro das quais seria possível a formação de uma *língua geral*:

[1] A costa de São Paulo e a costa do Maranhão e Pará foram, no século XVI, os extremos meridional e setentrional do domínio português no Brasil e ficaram mais distantes da sede da administração colonial, situada centralmente em Salvador, na costa da Bahia (grifo nosso);

[2] [Como consequência do exposto acima,] aquelas áreas receberam inicialmente menos imigrantes europeus que a área central, especialmente Bahia e Pernambuco, onde a imigração portuguesa foi mais continuada, inclusive com o estabelecimento de famílias já formadas (grifo nosso);

[3] [Por esse motivo,] nas áreas centrais da costa não se produziram as situações de intensa mestiçagem com os povos tupi-guaranis ali estabelecidos que permitiram, em São Paulo e Maranhão e Pará o predomínio da língua indígena sobre a portuguesa (grifo nosso);

[4] [Na costa central, área compreendida entre o Rio de Janeiro e o Piauí, os índios foram] alvo de ações de extermínio por parte dos portugueses já no século XVI. Só o governador Mem de Sá exterminou os tamoios ou tupinambás do Rio de Janeiro [...], promoveu a guerra contra os Kaetés da Bahia e de Pernambuco [...], e fez guerra também contra grande parte dos tupinambás da Bahia (grifo nosso);

[5] Em Pernambuco, os dois primeiros donatários, Duarte Coelho e seu filho do mesmo nome, despovoaram inteiramente a costa. Os temiminós das capitanias de Ilhéus e Porto Seguro foram igualmente eliminados (grifo nosso);

[6] [...] as terríveis epidemias de varíola (bexigas) que reiteradamente grassaram na Bahia e regiões vizinhas no século XVI dizimaram os índios que estavam em contato pacífico com os portugueses, seja como catecúmenos, seja como escravos (grifo nosso);

[7] O resultado desses e outros acontecimentos foi a rapidíssima redução da população indígena, à qual se contrapôs uma maciça importação de escravos africanos e a continuada imigração de portugueses (RODRIGUES, 1996, p. 5, grifo nosso).

Baseado em tais argumentos, conclui Rodrigues (1996, p. 5, grifo nosso) da seguinte maneira: “Daí o predomínio da língua portuguesa por *toda* a extensa área costeira central, *sem que aí tenha havido as condições sociolinguísticas para o desenvolvimento de uma língua geral*”.

2.1 Com relação ao primeiro argumento, elencado como ponto [1], Rodrigues (1996) afirma que a costa de São Paulo, próxima ao limite meridional da colônia do Brasil, no século XVI, e a costa do Pará e Maranhão, próxima ao limite setentrional da colônia do Grão-Pará e Maranhão (então administrativamente distinta da colônia do Brasil) “ficaram mais distantes da sede da administração colonial, situada centralmente em Salvador, na costa da Bahia” (p. 5)

Por esse motivo, as referidas áreas “receberam inicialmente menos imigrantes europeus que a área central” (RODRIGUES, 1996, p. 5), o que vale dizer a Bahia e Pernambuco (e aqui a citação de

Pernambuco permite que este trecho também se refira ao ponto [2], pois nele Rodrigues (1996) cita Pernambuco). Mas nos atenhamos à Bahia, nosso foco. Assim, nesta capitania, a imigração de portugueses teria ocorrido em maior número, dirigindo-se a ela, inclusive, famílias inteiras de portugueses para nela viverem.

À primeira vista, este argumento de Rodrigues (1996) nos pareceria incontestável, se não fosse o seguinte: a Bahia é um estado de grandes dimensões, observando-se grandes distâncias entre a sua capital, Salvador, e suas regiões periféricas, como as do sul da região. Dessa forma, consideramos que o mesmo raciocínio de Rodrigues (1996), aplicado à situação geográfica expressa pela dicotomia **extremo sul da colônia versus área central da administração colonial** (com relação à *língua geral de São Paulo*) e **extremo norte da colônia versus área central da administração colonial** (com relação à *língua geral da Amazônia*, que, como vimos, se desenvolveu em contexto sociolinguístico distinto), pode também ser aplicado – *mutatis mutandis* – à situação geográfica expressa pela dicotomia **extremo sul da Bahia versus área central da administração colonial** (com relação à ocorrência de uma *língua geral* no sul da Bahia), portanto estabelecendo uma contraposição – e utilizando-nos de seu próprio raciocínio – em relação à generalização feita pelo mesmo autor. Esta contraposição se justifica pelo fato de suas palavras deixarem subentendido que a imigração continuada de portugueses se deu de maneira uniforme em todo o atual estado da Bahia, fato que não nos permite aceitá-las sem ressalvas.

Por isso, se em Salvador e em suas regiões vizinhas não houve condições sociolinguísticas para a formação de uma *língua geral* – como podemos ler nas palavras de Rodrigues (1996), no trecho grifado do ponto [3], listado por nós, quando diz que “nas áreas centrais da costa não se produziram as situações de intensa mestiçagem com os povos tupi-guaranis ali estabelecidos” –, nas regiões periféricas do sul da Bahia, contudo, acreditamos que isso tenha sido possível. E não são poucos os indícios que nos levam a este caminho.

Primeiramente, como já se procurou demonstrar acima, a região sul da Bahia, ao contrário do que afirmou Rodrigues (1996), estava “infestada” de índios até, pelo menos, o final do século XVIII, período em que Vilhena (1969) escreveu suas cartas, nas quais faz tal

afirmação.

Dessa maneira, o primeiro componente necessário à geração de mamelucos havia: índias. Sobre o segundo componente necessário à formação de uma população mameluca – o homem branco –, também é atestada a sua ocorrência, quando Vilhena (1969, p. 498) afirma: “Uma grande parte das terras dadas por sesmaria aos índios acha-se arrendada a diversos brancos, que por ali habitam”.

Este trecho diz respeito à Vila de Barcelos, uma das vilas pertencentes à Capitania de Ilhéus. Como podemos perceber claramente, havia “diversos brancos” no local, levando-nos a concluir, por este motivo, que se fazia presente o segundo componente necessário à geração de mamelucos (ressalte-se que o inverso, ou seja, mulheres brancas em intercuro sexual com homens índios resultam igualmente em filhos mamelucos. A situação de contato que houve no Brasil colonial, porém, na qual homens brancos vinham, geralmente, sem suas respectivas famílias, criou a situação de miscigenação entre homens brancos e mulheres índias, e não o contrário).

Ainda na Vila de Barcelos, outro fato que certamente atraiu um contingente significativo de homens brancos para a Capitania de Ilhéus foi o de haver ouro em abundância no local:

No lugar da Serra d'Água cabeceiras do Queimado se encontra, e tem tirado fino, e abundante ouro, o qual aparece até o rio de Santa Ana, continuando até as cabeceiras do rio Araçá e se havemos dar crédito aos aventureiros a serra das maitaracas por quase toda parte oferece este metal, e não poucas pedras preciosas em partes (VILHENA, 1969, p. 498).

Já na Vila de Cairu, atestamos a seguinte situação relativa a contatos entre índios e não-índios (provavelmente brancos):

[...] há igualmente nas matas muita quantidade de saborosas frutas, que apesar de silvestres são salutíferas, bem como oitis, piquiás, maçarandubas, jaboticabas, amoras grandes amarelas, fruta especiosa, mucujês, pitongos, pitangas, cajás etc. e outras muitas, cuja abundância de frutas, peixes, e caças *faz com que ainda por algumas* daquelas matas *se encontrem alguns gentios, que de tempos a tempos causam sua inquietação, e prejuízos aos moradores*, o que em parte tem sido causa da pouca população daquela comarca, se

bem que para sustentar os bárbaros se levantaram aldeias, e criaram vilas de índios mansos [provavelmente tupinambás, pois eram os aliados dos portugueses] (VILHENA, 1969, p. 495-496, grifo nosso).

Além do mais, na Capitania de Ilhéus havia navegação com embarcações de grande porte, fato que favorecia, sem dúvida, o trânsito de homens brancos na região:

Principia a Capitania, comarca hoje de Ilhéus, na ponta do Sul da baía chamada do Garcez, e vai continuando pela costa até a margem do Norte do rio Grande, ou de Belmonte. Contam-se nesta além de outros de menos conta onze rios caudalosos que fazem barras ao mar, por onde entram embarcações grandes, como corvetas, bergatinas, e sumacas [...] (VILHENA, 1969, p. 490-491).

Poder-se-ia utilizar como argumento para a não-miscigenação entre os brancos e as índias do sul da Bahia o fato de que os gentios da referida região eram hostis àqueles, como se pode observar em diversos trechos de Vilhena (1969) (como veremos no exemplo abaixo).

Porém, assim como o trecho abaixo, por um lado, possui um exemplo que atesta a existência de “gentio bravo” na região, por outro lado, o mesmo trecho nos dá logo em seguida, também, a certificação de que, assim como havia índios hostis aos brancos, havia, outrossim, índios simpáticos a eles.

Acompanhemos o tal trecho, que descreve o episódio relativo a uma estrada aberta pelo Estado, e que não estava sendo utilizada com frequência porque os não-índios tinham medo dos ataques dos índios Cataxós:

[...] foi esta estrada aberta por conta do Estado, e carece ser frequentada, e cultivada para os condutores transitarem com segurança, livres dos assaltos do gentio bravo, principalmente os Cataxós que com facilidade poderiam expulsar-se, se no Ribeirão da Areia se estabelecessem os índios Mongoiós, que me consta terem pedido se lhes crie naquele sítio uma vila com as circunstâncias das mais; assim como, me consta que se êstes índios ali estabelecidos forem subsidiados com munições, armas, e ferramentas, distribuídas

com prudência, e economia, ficando aquela povoação no centro da estrada não só afugentariam os Mongoiós todos os gentios que por ali vizinhassem para o que são muito capazes pelo que têm de valorosos, como agricultariam grande cópia de algodão, para o que dizem, ser próprio aquele sítio, conservariam limpo aquele trânsito, e resultariam outras mais utilidades ao Estado (VILHENA, 1969, p. 501).

O interessante do trecho citado é que, para combater os hostis cataxós, Vilhena (1969) sugere que a Coroa se utilize de outros índios, os mongoiós, que eram simpáticos aos brancos e lhes haviam pedido a criação de uma vila na mesma localidade – “com as circunstâncias das mais” – por onde passa a estrada em questão.

Do trecho citado, além de percebermos que as vilas de índios eram espaços já corriqueiros na Capitania de Ilhéus, podemos inferir também que este contato próximo com os portugueses aponta para a possibilidade de que os mongoiós fossem falantes de tupinambá, pois, no início da colonização do Brasil, era esta a língua que, primordialmente, se utilizava na comunicação entre portugueses e índios.

Sobre os pontos [4], [5], [6] e [7], retrocitados, façamos algumas considerações relativas a eles, tendo como foco o ponto [5], por se tratar do que possui a afirmação mais categórica no que se refere à mortandade sofrida pelos índios do sul da Bahia, estabelecendo um paralelo com os índios de Pernambuco. Procederemos desta maneira, pois os mesmos argumentos utilizados para contrapor o ponto [5] também são válidos para contrapor os pontos [4], [6] e [7], já que estes, assim como o ponto [5], têm por base o mesmo fato: a dizimação de índios, de diferentes etnias, após entrarem em contato com os portugueses.

Como se pode ler nos trechos grifados de um dos argumentos de Rodrigues (1996), exposto no ponto [5], o referido autor afirma categoricamente que, em Pernambuco, os índios foram *inteiramente* dizimados da costa, dizendo, em seguida, que, na costa das Capitanias de Ilhéus e de Porto Seguro foram os índios *temiminós igualmente eliminados*.

Em texto de Carlo Ginzburg (1991), intitulado “Sinais: Raízes de um paradigma indiciário”, este autor afirma que o italiano Giovanni Morelli – estudioso de pinturas italianas – teria

influenciado Freud na medida em que o instruiu a interpretar fatos através de dados residuais, considerados marginais, mas, paradoxalmente, reveladores. Assim, apoiado em Morelli, Ginzburg (1991) afirma, com relação à medicina, que apenas “observando atentamente e registrando com extrema minúcia todos os sintomas – afirmavam os hipocráticos –, é possível elaborar ‘histórias’ precisas de cada doença: a doença é, em si, inatingível” (1991, p. 155).

Deste trecho de Ginzburg, (1991) inferimos que, da mesma forma que na medicina os sintomas apenas nos *aproximam* da doença, sendo esta inatingível, diferente não poderia ser no que diz respeito aos fatos históricos: através dos “sintomas”, que seriam os indícios, procuraríamos nos aproximar da “doença”, que seriam os fatos históricos – linguísticos ou não. Mas nunca conseguiríamos atingi-los. Dessa maneira, se não é possível, segundo este raciocínio, atingir os fatos históricos, não poderíamos, portanto, fazer afirmações categóricas sobre eles.

Vilhena (1969, p. 519), em sua carta de número XV, afirma, com relação a uma das capitanias nas quais Rodrigues (1996) disse terem sido os índios temiminós *inteiramente* eliminados: “Não pode esta comarca dar gente por ter 30 léguas de costa muito despovoada, e infestada do gentio bravo”.

Nesta afirmação, o termo “despovoada” diz respeito, claramente, ao despovoamento de não-índios, pois, logo em seguida, afirma: “e infestada de gentio bravo”, o que vale dizer que havia grande contingente de índios na Capitania de Porto Seguro.

Como percebemos na argumentação de Rodrigues (1996), este autor embasa-se na dizimação sofrida pelos temiminós, no sul da Bahia – que, apesar de não duvidarmos de sua dizimação, não podemos dizer o mesmo sobre terem sido *inteiramente* dizimados –, e na dizimação sofrida pelos kaetés e tupinambás, nos demais territórios baianos, para justificar uma redução tamanha da população indígena nessas áreas, ao ponto de que nelas não houvesse as condições sociolinguísticas para que se formasse uma *língua geral*.

No entanto, não é isso que atestam as palavras de Vilhena (1969) (a esse respeito, cf.: Santos (1957); Mott (1988) e Tavares (2008)). Outra questão não pode ser esquecida com relação a esta controvérsia: a afirmação de Vilhena (1969) relativa ao fato de estar

a costa da Capitania de Porto Seguro “infestada” de índios ocorreu no final do século XVIII, pois escreveu suas 20 primeiras cartas entre os anos de 1798 e 1799.

Dessa maneira, se, no final do século XVIII – em que pese o fato de que, ao longo da colonização do Brasil, as populações indígenas foram, cada vez mais, sendo reduzidas devido a constantes dizimações e epidemias – a costa da Capitania de Porto Seguro ainda estava repleta de índios, como atesta Vilhena (1969) – contemporâneo dos fatos que narrou –, como poderiam estas mesmas populações indígenas já terem sido tão reduzidas, desde o século XVI, ao ponto de não serem suficientes para criar as condições sociolinguísticas para se formar uma *língua geral*? Ademais, havia outras populações indígenas no sul da Bahia, além dos temiminós. Leia-se o que diz Mott (1988) a respeito do sul da Bahia, em seu texto já referido várias vezes neste trabalho:

No que se refere ao Sul da Bahia, área geográfica coberta por este artigo, o fato de tratar-se de um espaço periférico ao latifúndio canavieiro redundou numa forma de conquista, ocupação do solo e contato com os indígenas, diferentes e até certo ponto menos deletérios do que o observado entre os Tupinambás do Recôncavo e arredores da Bahia de Todos os Santos. Não é sem razão que são ainda hoje os Pataxós do Sul da Bahia o grupo indígena mais reivindicativo e batalhador de todo o Estado (MOTT, 1988, p. 93).

Cremos, com a exposição feita acima, ter contraposto – com relação ao sul da Bahia – os pontos [4], [5], [6] e [7], onde estão relacionados os argumentos de Rodrigues (1996) concernentes à dizimação dos índios na costa central entre o Rio de Janeiro e o Piauí (pontos [4] e [5]) e às epidemias de varíola que, segundo ele, dizimaram os índios da Bahia, resultando na “rapidíssima redução da população indígena” (pontos [6] e [7]). Seguramente, estas epidemias, assim como os episódios de dizimação citados nos itens [4] e [5], deixaram aos índios um saldo negativo de incontáveis mortes. Contudo, como já procuramos demonstrar, não dizimaram em grau tão acentuado, ao menos, os índios do sul da Bahia, mormente até o momento em que Vilhena (1969) escreveu suas cartas, no final do século XVIII, período em que ainda se falava uma *língua geral* na região, segundo informações encontradas nos documentos expostos no

início deste artigo.

Quanto à “maciça importação de escravos africanos e [à] continuada imigração de portugueses” (ponto [7]), estes fatos, provavelmente, não surtiram grandes efeitos no sul da Bahia, porque os escravos trazidos da África foram encaminhados, na sua maioria, às plantações de cana dos engenhos de açúcar, que, também em sua maioria, situavam-se no Recôncavo Baiano e nas demais áreas próximas à capital Salvador. Já os portugueses, que continuavam a aportar na Bahia, concentravam-se, predominantemente, no perímetro da Administração da Colônia, o que vale dizer, próximos ou dentro da capital Salvador.

Quanto à sua conclusão, baseada nos sete pontos elencados acima, na qual afirma ter havido, em toda a região costeira situada entre o Rio de Janeiro e o Piauí, o predomínio da língua portuguesa, “sem que aí tenha havido as condições sociolinguísticas para o desenvolvimento de uma língua geral”, voltemos as nossas atenções para o seguinte trecho da Carta XIV de Vilhena (1969), referente à Vila de Camamu, na Capitania de Ilhéus:

A vila pois do Camamu distante 24 léguas da cidade da Bahia, é o ponto de reunião de três grandes rios, quais são Maraú, Serinhaém, e Camamu, assim como de cinco outros mais pequenos, como são o Condurá, Pinaré, Mapera, Robalo, e Guarapiranga, os quais todos se juntam naquela vila motivo por que os índios formaram o nome Camamu, vocábulo que na língua brasílica quer dizer *água do peito da mulher* (VILHENA, 1969, p. 497).

Como se pode ler claramente, Vilhena (1969) afirma que o vocábulo “Camamu”, utilizado pelos índios do sul da Bahia para cunhar o nome de seu território, pertence à língua brasílica (uma das diversas denominações dadas ao tupinambá), língua esta que Rodrigues (1986, p. 101) afirma, em seu texto “As línguas gerais”, ser a primeira a também receber a denominação de *língua geral* – já sob as condições sociolinguísticas que constatou como envolvidas no processo histórico que resultou em tal denominação.

Dessa maneira, já que, de acordo com a hipótese levantada por nós, pode ter havido no sul da Bahia as condições sociolinguísticas constatadas por Rodrigues (1996) como necessárias à formação de uma *língua geral*, e já que os índios da Vila de

Camamu falavam a língua brasílica – antecedente histórica de uma *língua geral* –, por que não se poderia afirmar que no sul da Bahia também houve a formação de uma *língua geral*?

A resposta a esta pergunta já havia sido oferecida pelo documento de 1794, atestando que na Vila de Olivença se falava uma *língua geral* (LOBO; MACHADO FILHO; MATTOS E SILVA, 2006), e veio a ser reforçada por mais três documentos relativos à Vila de São José da Barra do Rio de Contas (em 1758), à Vila de Olivença (mais uma vez), à Vila de Barcelos, à Vila de Santarém (Serinhaém), às Aldeias de Almada e de São Fidélis (em 1804) – na Capitania de Ilhéus –, e à Vila do Prado (também em 1804) – na Capitania de Porto Seguro –, encontrados por Mott (1988), e publicados em seu artigo “Índios do sul da Bahia: população, economia e sociedade (1740-1854)”.

Devido à ocorrência de *língua geral* também na Capitania de Porto Seguro, como atesta um dos referidos documentos encontrados por Mott (1988, p. 101), poderíamos estender a nossa afirmação sobre a existência de uma *língua geral*, e sobre as respectivas condições sociolinguísticas para a sua formação, no sul da Bahia, a mais esta capitania.

Consideradas as informações expostas tanto as que trazem o termo *língua geral* claramente exposto, quanto as demais que nos levam a considerar a possibilidade de ter havido, no sul da Bahia, as condições sociolinguísticas constatadas por Rodrigues (1996) como necessárias à formação de uma *língua geral*, pode tornar-se menos segura a afirmação categórica deste autor de que, na faixa costeira compreendida entre o Rio de Janeiro e o Piauí, não houve a formação de mais uma *língua geral* que possa ser somada, no panorama da sócio-história linguística do Brasil, às já conhecidas *língua geral de São Paulo* e *língua geral da Amazônia*.

Considerações finais

Neste artigo, procuramos demonstrar a existência de uma *língua geral* no sul da Bahia, dentro das mesmas condições sociolinguísticas que Rodrigues (1996) apontou para a *língua geral de São Paulo*. Para tanto, utilizamos documentos históricos para embasar as inferências apresentadas ao longo do texto.

Como se pôde notar, nossa argumentação se concentrou na ocorrência de uma *língua geral* no sul da Bahia, pois foi este o recorte geográfico coberto pelo texto, não havendo, pois, a intenção de discorrer sobre as *línguas gerais de São Paulo e da Amazônia*.

Assim, a cada novo passo que damos em nossas pesquisas sobre as *línguas gerais* brasileiras, surpresas saltam aos nossos olhos (os registros históricos apresentados neste artigo são um exemplo), fato que vem a demonstrar o quanto este campo de estudos ainda oferece de desconhecido, carente de ser desvendado, faltando-lhe, apenas, pesquisadores que se disponham a desbravá-lo.

Além das pesquisas do próprio Rodrigues (1996) e de Lobo, Machado Filho e Mattos e Silva (2006), há outras igualmente importantes já sendo realizadas, principalmente no que diz respeito à *língua geral da Amazônia*, a exemplo das pesquisas de José Ribamar Bessa Freire (2003; 2004), Maria Carlota Rosa (1992), Cristina Altman (2003), Maria Cândida Barros (2003) e Roland Schmidt-Riese (2003). Porém, como se disse, muito do que se tem feito refere-se à *língua geral da Amazônia* (atualmente chamada de *nheengatu*), o que significa que pouco se tem explorado fora dos limites amazônicos.

Dessa maneira, além de maiores estudos sobre a *língua geral de São Paulo* (uma exceção é o importante estudo de Lorenzo Vitral (2001)), é necessário que se considere, além destas duas *línguas gerais*, a existência deste tipo de língua em outras áreas além das já tradicionalmente consideradas – a exemplo da *língua geral do sul da Bahia* –, assim como os diferentes contextos sociolinguísticos nos quais há menção ao termo *língua geral*.

Referências

ALTMAN, Cristina. As línguas gerais sul-americanas e a empresa missionária: linguagem e representação nos séculos XVI e XVII. In: FREIRE, José Ribamar Bessa; ROSA, Maria Carlota (Org.). *Línguas gerais: política lingüística e catequese na América do Sul no período colonial*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. p. 57-83.

ARGOLO, Wagner. *Introdução à história das línguas gerais no Brasil: processos distintos de formação no período colonial*. 2011. 229 f. il. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

BARROS, Maria Cândida D. M. Notas sobre a política jesuítica da língua geral na Amazônia (séculos XVII-XVIII). In: FREIRE, José Ribamar Bessa; ROSA, Maria Carlota (Org.). *Línguas gerais: política lingüística e catequese na América do Sul no período colonial*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. p. 85-112.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Língua Geral Amazônica: a história de um esquecimento. In: FREIRE, José Ribamar Bessa; ROSA, Maria Carlota (Org.). *Línguas gerais: política lingüística e catequese na América do Sul no período colonial*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. p. 195-207.

_____. *Rio Babel: a história das línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro: Atlântica, 2004.

GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas, sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 143-183.

LOBO, Tânia Conceição Freire; MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes; MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Índícios de língua geral no sul da Bahia na segunda metade do século XVIII. In: _____. *et al.* (Ed.). *Para a história do português brasileiro*. Salvador: EDUFBA, 2006. p. 609-630.

MOTT, Luiz. Os índios do sul da Bahia: população, economia e sociedade (1740-1854). *Revista Cultura*, n. 1, p. 93-130, 1988.

RODRIGUES, Aryon. *Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Loyola, 1986.

_____. As línguas gerais sul-americanas. *Papia*, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 6-18, 1996. Disponível em: <<http://www.revistas.fflch.usp.br/papia/article/view/1791/1602>>. Acesso em: 10 ago. 2009.

ROSA, Maria Carlota. Descrições missionárias de língua geral nos séculos XVI-XVII: que descreveram? *Papia*, São Paulo, v. 2, n. 1, p.

85-98, 1992.

SANTOS, Milton. *Zona do Cacau*. São Paulo: Brasiliana, 1957. p. 39-48.

SCHMIDT-RIESE, Roland. Condições da mudança em nheengatu: pragmática e contatos lingüísticos. In: FREIRE, José Ribamar Bessa; ROSA, Maria Carlota (Org.). *Línguas gerais: política lingüística e catequese na América do Sul no período colonial*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. p. 147-166.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. Salvador: EDUFBA/UNESP, 2008. p. 91-102; 364-366.

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969.

VITRAL, Lorenzo. Língua geral versus língua portuguesa: a influência do “processo civilizatório”. In: MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia (Org.). *Para a história do português brasileiro*. São Paulo: Humanitas, 2001. p. 303-315.

Recebido em 12/04/2013

Aceito em 06/05/2013